



DECRETO 101/2020

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 204.108,00
(DUZENTOS E QUATRO MIL E CENTO E OITO REAIS)
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2327 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|-------------------|
| 0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2107 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 31901100 - 10010000 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 10.000,00 |
| 33903900 - 10010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 44905200 - 10010000 | Equipamentos e Material Permanente | 998,00 |
| | Soma da Ação: | 11.998,00 |
| 2108 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 31900400 - 13110000 | Contratação Por Tempo Determinado | 36.000,00 |
| 33903000 - 13110000 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 33904000 - 13110000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 51.000,00 |
| 2111 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS | | |
| 31900400 - 13110000 | Contratação Por Tempo Determinado | 70.000,00 |
| 33903000 - 13110000 | Material de Consumo | 6.000,00 |
| 33904000 - 13110000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| | Soma da Ação: | 77.000,00 |
| 2112 INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO | | |
| 31901300 - 10010000 | Obrigações Patronais | 1.400,00 |
| | Soma da Ação: | 1.400,00 |
| 2113 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | | |
| 31900400 - 13110000 | Contratação Por Tempo Determinado | 25.000,00 |
| 31901300 - 10010000 | Obrigações Patronais | 10.000,00 |
| 33903000 - 13110000 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 33904000 - 13110000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| 2118 BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | |
| 33904800 - 10010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 7.710,00 |
| | Soma da Ação: | 7.710,00 |
| 2122 COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB | | |
| 33903000 - 13900000 | Material de Consumo | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 5.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 204.108,00 |
| | Total Geral: | 204.108,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2113 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | | |
| 33903900 - 13110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| | Soma da Ação: | 2.000,00 |
| 2118 BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | |
| 33903200 - 10010000 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 202.108,00 |
| | Soma da Ação: | 202.108,00 |
| | Soma da Unidade: | 204.108,00 |
| | Total Geral: | 204.108,00 |



DECRETO 101/2020

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 1 de julho de 2020.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO (A) Mat.1076